

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 15 de setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Recurso n.º 002/2009, de autoria do Vereador José Inácio, que recorre ao Plenário em face da decisão proferida pelo Senhor Vice-Presidente, em 10 de agosto de 2009, que indeferiu o requerimento protocolizado nesta Casa no dia 22 de junho de 2009, sob o n.º 001190, que solicita parecer da doura Comissão de Justiça acerca da interpretação do artigo 262 e seus incisos do Regimento Interno, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 14 de setembro do corrente, por seis votos contrários e cinco favoráveis, sendo considerado nesta deliberação o voto cumulativo do Presidente.